



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

---

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO  
DE 2017.**

Ao sétimo dia do mês de Dezembro do ano de 2017, precisamente às 15h31, no Palácio **José Ferreira de Carvalho**, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, cito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência da Exma. Sra. **Ana Alice Cunha de Matos**, secretariada pelos nobres Vereadores: **Arlindo Dias de Lima**, 1º Secretário, e **Marcos Antônio Acioli**, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão legislativa, e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 1º Secretário da Mesa Diretora, **Arlindo Dias de Lima**, procedeu à leitura da ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 30 (trinta) de Novembro; após lida, a referida ata foi posta em discussão e em posterior votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. No Expediente do Dia foram apresentados os seguintes documentos: **Comunicado nº CM248873/2017** do Ministério da Educação, expedido em 13 de Novembro de 2017, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a Entidade Prefeitura Municipal de Arez; **Ofício nº 6349/17**, expedido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, assinado pelo 1º Secretário Galeno Torquato, comunicando à presidência desta Casa a aprovação do Requerimento nº 2464/17, de iniciativa do Deputado Ezequiel Ferreira, solicitando a reforma da Escola Estadual Jacumaúma no município de Arez; Escolas Estaduais Paulo Freire e Águia Sucupira, no município de Baía Formosa; Escolas Estaduais Clóvis Lisboa e Professor José Mamede, no município de Tibau do Sul; e Escola Estadual João Tomaz Neto, no município de Lagoa de Pedras; **Ofício nº 208/2017/GP/PMA**, oriundo do Gabinete do Prefeito, encaminhando à presidência desta Casa a Mensagem Aditiva 01/2017 à Mensagem do Projeto de Lei nº 09/2017; **Ofício nº 209/2017/GP/PMA**, oriundo do Gabinete do Prefeito, encaminhando à presidência desta Casa a Mensagem Aditiva 02/2017 à Mensagem do Projeto de Lei nº 05/2017; **Parecer Final das Comissões: Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades**, referente ao Projeto de Lei nº 11/2017 (Substitutivo do Projeto de Lei nº 05/2017 – PLDO/2018), que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, e dá outras providências; **Parecer Final das Comissões: Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades**, referente ao Projeto de

Lei nº 12/2017 (Substitutivo do Projeto de Lei nº 09/2017 – PPA), que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal; **Mensagem 09/2017**, encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 10/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Arez/RN para o Exercício de 2018. Tendo sido concluída a Fase do Expediente, a Sra Presidente pediu ao Consultor Técnico desta Casa que fizesse um esclarecimento acerca do transporte dos estudantes, em virtude de algumas distorções que estão ocorrendo. Na sequência, o Consultor Técnico desta Casa, **Francisco de Assis Simão**, com a oportunidade, a princípio, cumprimentou a todos, e discorreu sobre o PPA, esclarecendo que haviam distorções acerca do mesmo, e comentou sobre uma ação, inclusa no projeto de lei, denominada “Ampliação e Regulamentação de Apoio ao Estudante Universitário”, que, após discussão com a equipe técnica da prefeitura, chegou-se à conclusão que não deveria ser uma ação de PPA, por não ser uma ação de capital, mas sim de manutenção, e que já está contemplada no orçamento atual e que será inclusa no orçamento para o ano vindouro. Depois, falou da necessidade de vir a plenário no próximo ano para ser votada a lei que regulamenta a situação dos estudantes universitários deste município. Na sequência, o nobre Vereador **José Ribamar**, ao fazer o uso da palavra, questionou a falta de regulamentação do transporte universitário. Depois, comentou sobre os Projetos de Lei do PPA e LDO, e questionou as “distorções” citadas pelo Assessor Técnico, e disse que as referidas distorções ocorreram no Executivo e que os nobres vereadores se preocuparam em corrigi-las. Depois, questionou a ação “Ampliação e Regulamentação de Apoio ao Estudante Universitário e aos Técnicos”, que foi retirada do PPA, mas que também não consta na LDO, e que algo precisa ser feito pelo Poder Executivo, de forma que a referida ação seja inclusa no Projeto de Lei Orçamentária até o dia 14 de Dezembro: data em que haverá a reunião das comissões e a votação do orçamento para o Exercício de 2018. O nobre Assessor Técnico esclareceu ao nobre Vereador que o antecedeu que quando usou a expressão “distorção” quis se referir à maneira como a comunidade responsabiliza a Câmara municipal de algo que é de competência do Poder Executivo, referindo-se à regulamentação do transporte universitário, que poderia, se o executivo quiser, regulamentar através de decreto. Na sequência, a Sra. Presidente pediu a palavra e externou o seu reconhecimento pelo esforço dos colegas parlamentares na elaboração dos referidos projetos de lei, e fez saber a todos que a expressão “distorção” que usou referiu-se aos comentários inverídicos surgidos entre a população de que não haverá transporte para os alunos no próximo ano. Disse ainda que esteve em contato com o gestor do município e com a assessoria contábil, com relação a esse assunto, e foi informada que o transporte será mantido e que existe uma possibilidade muito remota de ser retirado. Na sequência, o nobre Vereador **Jandy Euflausino**, ao fazer o uso da palavra, demonstrou a sua preocupação com relação à garantia da manutenção do transporte dos estudantes, apesar da promessa do gestor do

município de manter essa ação; porem, fez um alerta a todos prevendo a possibilidade de uma eventual crise financeira que venha comprometer a permanência desse transporte, caso não esteja no orçamento para o próximo exercício, e que esta vereança possa ser responsabilizada por não ter inserida a referida ação na LDO. Na sequência, o nobre Vereador **José Ribamar** voltou a falar e desejou que o Secretário da Educação estivesse presente na reunião e que pudesse ouvir dele a garantia da manutenção desse transporte. Depois, indagou do Assessor Técnico desta Casa se o mesmo garante que o gestor do município tem condições de resolver o problema da manutenção do transporte universitário. O nobre Assessor técnico garantiu a execução da referida ação, pois estará sempre presente no sentido de cobrar, juntamente com os nobres vereadores, para que o transporte dos alunos seja mantido. Na sequência, o nobre Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e comentou acerca do transporte universitário e disse que acredita que nenhum gestor iria permitir que uma ação dessa importância parasse de funcionar, apesar da ação ter sido inserida no PPA indevidamente, como também constava no PLDO, mas que poderá entrar no orçamento como manutenção da ação, tendo sido o referido projeto de lei discutido e aprovado pelas comissões. Esse foi o seu entendimento sobre essa questão e concluiu dizendo que acredita que nenhum vereador seria contra a referida ação. Na sequência, a Sra. Presidente voltou a comentar sobre o transporte universitário e disse que é do interesse do Prefeito Municipal que o mesmo seja mantido. Depois, falou do prazer que o gestor do município sempre teve de cooperar com os estudantes universitários, mesmo como pessoa simples, independente de política, bem antes de existir no município transporte para os alunos. Disse depois que, caso o município, em algum tempo, não disponha de recursos para manter o transporte, o próprio prefeito irá chamar a todos os universitários e expor o real motivo da decisão da retirada do transporte. A Sra. Presidente esclareceu em seguida que o orçamento não será votado ainda até que seja resolvida a questão do transporte universitário, como também outras ações voltadas para a cultura. Na sequência, a Sra. Presidente colocou em votação os Pareceres das comissões acima apresentados, tendo sido aprovados pela maioria qualificada nos dois turnos, sendo 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) contra, a saber: os votos dos nobres vereadores Kleiber Chacon e Jandy Euflausino de Santana. O nobre Vereador **José Ribamar** votou a favor dos pareceres com a ressalva de que no orçamento conste a medida aditiva garantindo recursos para o transporte dos estudantes, em caso contrário – disse o vereador – o orçamento vai parar nesta Casa. Após a conclusão da votação, tendo sido aprovados os pareceres das comissões, o nobre Vereador **Ranieri Iduino** pediu a oportunidade e comentou sobre o transporte dos estudantes, e disse ter sido um dos responsáveis por esse feito. Da mesma forma se expressou o nobre Vereador Emanuel Inácio Ferreira, na ocasião do seu voto, ao dizer que começou a pleitear essa conquista no ano de 2008. Depois, em atenção ao Ofício encaminhado a esta Casa pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, o nobre Vereador **Renieri Iduino** comentou

sobre alguns requerimentos que apresentou nesta Casa, no mandato anterior, os quais foram aprovados e encaminhados à Assembleia Legislativa, solicitando ao Deputado Galeno Torquato, junto ao Governador do Estado, o recapeamento asfáltico da RN-061, a reforma da Delegacia de Polícia desta cidade e a ampliação de quatro salas de aula na Escola Estadual Jacumauma. Na sequência, a Sra. Presidente comentou sobre o projeto de lei sobre o orçamento que entrará em discussão nos dias que antecedem a sua votação que será na sessão ordinária do dia 14 de Dezembro, podendo se estender até o dia 30 de dezembro, se for necessário, em virtude de algum eventual imprevisto. Na sequência, não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, a Sra. Presidente declarou encerrada a 40ª sessão ordinária, convocando a todos os edis para a próxima reunião parlamentar que acontecerá na próxima quinta-feira, às 15h. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, **Ana Alice Cunha de Matos**, **Arlindo Dias de Lima**, 1º Secretário, e **Marcos Antônio Acioli**, 2º Secretário. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

**Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 07 de Dezembro de 2017.**

  
**Ana Alice Cunha de Matos**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**Arlindo Dias de Lima**  
1º Secretário da Mesa Diretora

  
**Marcos Antônio Acioli**  
2º Secretário da Mesa Diretora